



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	9
Comunicado .....	9
<b>Comunicados</b> .....	11
<b>Departamento de Compras</b> .....	11
Dispensa de Licitação .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Comunicados</b> .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.904, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de setembro de 2024.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### ANEXO

(Decreto 6.904/2024)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

Ficha: 35 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 6.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 46 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 8.920,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 Ensino Infantil

Ficha: 103 12.365.0071.2005.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- 2.620,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 120 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- 720,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 Ensino Infantil

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 165 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 6.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 448 08.243.0059.2081.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES 22.660,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

Ficha: 663 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 664 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE

SANEAMENTO 5.000,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 61.420,00**

#### REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

Ficha: 45 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC -15.720,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 Ensino Infantil

Ficha: 106 12.365.0071.2005.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P -2.640,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 114 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL

DE QUALIDADE- C -700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 161 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -6.700,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 442 08.243.0059.2081.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP -3.660,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 443 08.243.0059.2081.0000 BLOCO DA

PROTEÇÃO SOCIAL ESP -19.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

Ficha: 658 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO -13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -61.420,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 3 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**DECRETA**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.233,33 e um crédito adicional especial no valor de R\$ 136.769,91 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Esporte e Lazer		
560	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		14.233,33
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
891	10.302.0008.2071.0000		PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR		60.000,00
	3.3.50.39.06		CONVÊNIO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	023	Increm.PAP - Port.828 - Emendas (3)		
889	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		35.779,50
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	023	Increm.PAP - Port.828 - Emendas (3)		
890	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800	023	Increm.PAP - Port.828 - Emendas (3)		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
892	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		20.990,41
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	100	050	Proj. Cozinhamento		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**136.769,91**

Fontes de Recurso  
92 00 20.990,41  
95 00 115.779,50

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 4 de 17



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

45	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	-14.233,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 5 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.906, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**DECRETA**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.444/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 382.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Esporte e Lazer		
757	27.812.0070.1012.0000		CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)		382.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	009	CONVÊNIOS DIVERSOS - REC.FEDERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>					<b>382.000,00</b>
			Fontes de Recurso		
			05	00	382.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 6 de 17

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI



### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2024 A 2026.** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Emílio Falkembach 848, Parque Oasis em Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo conduziu a assembleia, agradeceu a honrosa presença de todos conselheiros titulares e suplentes, esclareceu e fortaleceu a importância na participação dos representantes no CMDPI 2024/2026, em consonância a Constituição Federal/1998, entre os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, foram disponibilizados através do grupo de WhatsApp deste conselho no formato digital a Lei Municipal nº. 2.605/2009, que dispõe sobre a criação do CMDPI, o Decreto Municipal nº. 6.653/2023 - Regimento Interno do CMDPI e o Decreto Municipal nº. 6.897/2024 com a nomeação de cada representante no CMDPI 2024/2026, sendo os seguintes conselheiros: **I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL - a)** Um Representante do Órgão de Políticas Sociais: LUCIANO ALVES FRANCISCO - Titular; FERNANDA DUNDES PARDO - Suplente; **b)** Um Representante dos Serviços, Programas e Projetos Sócio-Assistenciais: FRANCIELY DA SILVA CARREIRA - Titular; FERNANDA PAULA SANTANA - Suplente; **c)** Dois Representantes do Órgão de Saúde: 1- LUCIANE DONEGÁ MANIWA - Titular; ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Suplente; 2- ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS – Titular; SELMA ELIANE DA SILVA TEJADA – Suplente; **II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - a)** Um Representante da Vila Vicentina Frederico Ozanan: MANOEL PASCOAL - Titular; ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA - Suplente; **b)** Um Representante do Clube da Terceira Idade: CELIO GOMES MOREIRA - Titular; MARIA APARECIDA BOIÇA - Suplente; **c)** Dois Representantes de Igrejas de Diferentes Seguintos: 1- DIRCEU BADARÓ - Titular; ODETE DE GODOI BADARÓ - Suplente; 2- VALTER ALMEIDA KRUG – Titular; MARIA BERNADETE DA SILVA KRUG – Suplente, sendo assim, foi pontuado que as atribuições deste conselho estão estabelecidas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009 e que os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, com vencimento em **29/08/2026**, permitida uma única recondução por igual período, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.605, de 11/08/2009. Portanto, houve uma breve apresentação por cada conselheiro presente e por fim, Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho, nesse ato empossa os conselheiros do CMDPI 2024/2026, como também agradece ao comprometimento na participação por todos, ressalta que o papel do conselheiro municipal na constituição paritária, isto é, pessoas do bem da sociedade martinopolense e de funcionários do Governo, aqui representada por diversos segmentos, ressaltou a importância do envolvimento dos conselheiros na formulação de políticas públicas da pessoa idosa no município, declarou que esse é um conselho de suma importância para Martinópolis, onde promoverá a atuação coordenada e integrada dos órgãos municipais governamentais (Departamento Municipal da Assistência Social, Saúde e outros), propiciando a participação da comunidade em atividades destinadas à pessoa idosa, certo que por fim, a função de ser conselheiro não é pra qualquer pessoa, pois muitas vezes tem que abrir mão de tempo, da convivência familiar e até mesmo ficar sobrecarregados em vossos trabalhos, a participação em conselhos demanda em estudar decretos, leis, documentos e que sempre empenhem em trabalhar pela coletividade, mas sem nenhuma dúvida que todo esse trabalho é recompensado pelo crescimento que terá, pela oportuni-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 7 de 17



### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

dade de convivência e acima de tudo pela chance ímpar de exercer a cidadania em toda a sua plenitude, sendo assim, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos conselheiros. Continuamos os trabalhos, o Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo explanou que o CMDPI foi instituído para garantir, incentivar e articular o desenvolvimento de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas da pessoa idosa em todos os campos fundamentou no princípio da responsabilidade compartilhada, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade, em todos os níveis, em buscar a efetividade e sinergia no resultado das ações, foram projetados no datashow alguns tópicos sobre a legislação vigente e da importância do conselheiro municipal e da função que o conselho do idoso tem no município; por fim seu papel como Encarregado da Casa dos Conselhos está em incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação para garantir a implementação e a ações decorrentes desta política aos conselheiros. Dando continuidade aos trabalhos, abriu a deliberação para **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**, assim após uma ampla deliberação, foi eleita por aclamação pelos conselheiros presentes por unanimidade, a seguinte composição CMDPI 2024/2026 - **PRESIDENTE - LUCIANE DONEGÁ MANIWA**, **VICE-PRESIDENTE - VALTER ALMEIDA KRUG** e para **1ª SECRETÁRIA – FRANCIELY DA SILVA CARREIRA** e para **2ª SECRETÁRIA - ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS**, sendo assim, foram saudados com uma honrosa salva de palmas. Com a palavra a Presidente do CMDPI 2024/2026 Luciane Donegá Maniwa, que expõem a importância de todos representantes no CMDPI para o município, na busca em garantir o direito de participação na definição das ações de atendimento às políticas públicas, e acredita no comprometimento de cada representante em construir novas relações entre governo e cidadão, para a corresponsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades do município, por fim, deseja sucesso nos trabalhos, como também agradece os votos de confiança e deixou a imensa expectativa de fazer parte do mesmo. Foi deliberado para que à próxima reunião seja no dia **26/09/2024 às 13h30** neste espaço, conta com a participação de todos. **ENCERRAMENTO** – Agradecemos a presença de todos, e às **16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos)** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 8 de 17



### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

### LISTA DE PRESENÇA

Data: 20/9/2024

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	Luciano Alves Francisco	<i>[Signature]</i>
	Fernanda Dundes Pardo	<i>[Signature]</i>
SERV PROG E PROJ ASSIST	Franciely da Silva Carreira	<i>Franciely da Silva Carreira</i>
	Fernanda Paula Santana	<i>Fernanda Paula Santana</i>
SAÚDE	Luciane Donegá Maniwa	<i>[Signature]</i>
	Aline Andrade Souza Pocielan	<i>[Signature]</i>
	Ana Angélica Dias de Farias	<i>[Signature]</i>
	Selma Eliane da Silva Tejada	<i>[Signature]</i>
VILA VICENTINA	Manoel Pascoal	<i>[Signature]</i>
	Rosa Mendes Nogueira Costa	<i>[Signature]</i>
TERCEIRA IDADE	Celio Gomes Moreira	<i>[Signature]</i>
	Maria Aparecida Boiça	<i>[Signature]</i>
IGREJAS	Dirceu Badaró	<i>Dirceu Badaró</i>
	Odete de Godoi Badaró	<i>Odete de Godoi Badaró</i>
	Valter Almeida Krug	<i>Valter Almeida Krug</i>
	Maria Bernadete da Silva Krug	<i>[Signature]</i>
Casa dos Conselhos Prefeitura	João Paulo Bernardes Valdeci Soares dos Santos	<i>João Paulo Bernardes</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 9 de 17

Vigilância Sanitária

Comunicado





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 10 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Vigilância Sanitária

Av. Cel João Gomes Martins, nº 749 - Centro - CEP: 19500-000  
MARTINÓPOLIS - SP - FONE: (0xx18) 3275-9050  
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº **Nº 1196**

Aos 07 dias do mês de Setembro de 2024 às 14:30 hs

eu Nelson Gomes Feiso

autoridade sanitária, credencial nº 012 verifiquei que a empresa (razão social) Nelson

Gomes Feiso - Esp. Lda

CEVS nº ..... CNPJ nº .....

nome fantasia ..... estabelecida à (rua, Av. etc.)

RESIDENCIA JULIO

nº 463 complemento J. Paulista CEP 19500-000 município Martinópolis

fone: ( ) ..... e-mail .....

com atividade(s) de Residência domiciliar

representada pela pessoa de (nome e função) Nelson Gomes Feiso

CPF 000000008, incorreu em infração sanitária considerada risco a saúde (descreva detalhadamente no verso) Por deixar casa abandonada com acúmulo de entulho, materiais e madeiras, favorecendo a proliferação de insetos nocivos e animais peçonhentos que oferecem riscos a saúde dos moradores vizinhos do local.

considerando o disposto no(s) Art. 12 da Lei 10.083/98 Art 539 do Decreto Estadual Nº 12.342/98 e a Lei Municipal Nº 2.150/98

estando sujeita penas capitulares no art. 112 e 122 inc. II da Lei Estadual Nº 10.083/98  
Cil. A Lei Municipal Nº 2.150/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme a legislação vigente. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade

12/03/2024

Assinatura da autoridade sanitária

Ciente 1 1

Assinatura do autuado

CPF

Assinatura 1ª testemunha

RG

Assinatura 2ª testemunha

RG

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROCESSO - 3ª VIA: ACOMPANHA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENLIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 11 de 17

### Comunicados

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de Setembro de 2024**, a partir das **14:00h**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2024, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 24 de Setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de setembro de 2024**, a partir das **19:00h**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da proposta orçamentária - LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025, de acordo com artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 24 de Setembro de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

### Departamento de Compras

#### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 950/2024 (Processo Administrativo nº 920/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1763 F250 - Placa JHD7055, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 951/2024 (Processo Administrativo nº 921/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1849 Semi Reboque (Prancha), com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 952/2024 (Processo Administrativo nº 922/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 12 de 17

**DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 493 S10 2.4 - Placa CDV1037, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h15.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 953/2024**  
(Processo Administrativo nº 923/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo 2428E - Placa DMN2428, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 987/2024**  
(Processo Administrativo nº 956/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Placas de etiqueta de patrimônio, medindo 45x15mm, em poliéster/acetato automotivo prata metalizado flexível (ideal para superfície em curva), com 0,25mm de espessura, brasão colorido, código barras, com proteção contra produtos limpeza, cantos retos, adesivada com cola de grande resistência e ótima aderência, numeração sequencial do nº 25203 a 26202, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h30.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 994/2024**  
(Processo Administrativo nº 962/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 13 de 17

**PREÇO POR ITEM** com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Cadeiras para Escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 998/2024 (Processo Administrativo nº 966/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Auto Transformador Partida Pesada com enrolamento cobre, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1006/2024 (Processo Administrativo nº 972/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do veículo ônibus placa BYE 9524, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1007/2024 (Processo Administrativo nº 973/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo placa DBA3891, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 14 de 17

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h15.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1008/2024 (Processo Administrativo nº 974/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo ônibus placa CPV 0410, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h45.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1009/2024 (Processo Administrativo nº 975/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de

Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa BYE9524, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 16h00.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1010/2024 (Processo Administrativo nº 976/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo ônibus placa DMN 2439, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 16h15.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 15 de 17

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1011/2024**  
**(Processo Administrativo nº 977/2024)**

**Extrato**

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do veículo placa DBA 3891, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

Martinópolis/SP, 23 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 16 de 17

### PODER LEGISLATIVO

#### Comunicados



## Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: [camara@martinopolis.sp.leg.br](mailto:camara@martinopolis.sp.leg.br)

### COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de setembro de 2024**, às **19h00**, para apresentação e discussão do [Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024](#), de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil - RCC e dá providências correlatas" <sup>1</sup>.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

*Sítios eletrônicos oficiais:*

[www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

[www.martinopolis.sp.leg.br](http://www.martinopolis.sp.leg.br)

*Facebook:*

[www.facebook.com/camaramartinopolis](https://www.facebook.com/camaramartinopolis)

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço [participe@martinopolis.sp.leg.br](mailto:participe@martinopolis.sp.leg.br).

Martinópolis/SP, em 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente



Consulte o Projeto na íntegra

<sup>1</sup> Disponível em: [https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFP9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=em\\_tramitacao&tp=9&ano=2024](https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFP9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=em_tramitacao&tp=9&ano=2024)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1470

Página 17 de 17

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONSULTE O PROJETO

**Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2024**, que  
"Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado  
de **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC** e dá  
providências correlatas"

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:  
[participe@martinopolis.sp.leg.br](mailto:participe@martinopolis.sp.leg.br)

## DIA 24/09 - TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

**Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro**  
Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

Câmara Municipal de  
Martinópolis/SP